



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.222/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.524

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 183/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.524.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
PRESIDENTE DO INPAR, NA ÉPOCA
RUA GERALDO MARCOLINI, , N. 1349, CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CEP: 37.950-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 183/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.263,89 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), em 23/03/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **02/03/2021**, publicada no **DOC** de **11/05/2021**, nos termos do Acórdão Peça 67 - SGAP, relativa aos autos de nº **1.058.524 - AUDITORIA**, pelo Sr. **WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**, CPF 029.031.006-75, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 119 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 2 do mês de maio de 2023. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.